



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Joana Aparecida de Macedo, nasceu em Toriba do Sul, no dia 13 de abril de 1927. Casou-se com o Sr. Benedito Mario de Macedo no 12 de julho de 1942, no mesmo distrito. Morou no Bairro do Quarentem até o ano de 1977, e depois mudou-se para Itapeva, permanecendo aqui até sua morte em 27 de março de 2013. Joana teve 17 (dezesete) filhos, sendo que 15 (quinze) deles nasceram no sítio onde morava e apenas 02 (dois) na cidade de Itapeva, sendo eles: Maria José de Macedo, Maria Antonia de Macedo (falecida), José Maria de Macedo, José Benedito de Macedo, José Benedito de Macedo, Maria Luiza de Macedo, Maria Aparecida de Macedo, Maria Lucia de Macedo, José Luiz de Macedo (falecido), José Luiz de Macedo, João Camilo de Macedo, João Adalberto de Macedo, Nivaldo de Macedo, Antonio Geraldo de Macedo, Marcos Aurélio de Macedo, Marcia Cristina de Macedo e Benedito Afonso de Macedo. Joana teve 33 (trinta e três) netos e 11 (onze) bisnetos. Foi católica participante da Paroquia Nossa Senhora Aparecida em Itapeva, trabalhando por muitos anos pela comunidade, onde seus filhos dão continuidade ao seu trabalho até o dia de hoje.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Projeto de Lei Nº 081/16

Autoria: Vereador Marmo Fogaça - PSDB

Dispõe sobre denominação de via pública Joana Aparecida de Macedo, no Jardim América.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Joana Aparecida de Macedo, a Rua 12 do Residencial Ouroville, no Jardim América.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de outubro 2016.

MARMO FOGAÇA
VEREADOR - PSDB